

ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (ASD)

Documento nº 02500.049499/2022-61

DEMANDA	Contratação de serviços para promoção da Segurança da informação e Comunicações na ANA		
ÁREA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE	COOPI/STI	DATA	16/09/2022

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art.10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a Área de TIC deverá indicar o Integrante Técnico para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

1. Análise da Demanda

Aspectos Gerais da Demanda	Sim	Não
A necessidade está registrada no Planejamento Estratégico?	X	
A necessidade está registrada no PDTIC?	X	
A necessidade está registrada no PAC?	X	
A explicitação da demanda está objetiva?	X	
A demanda é para atender algum normativo?	X	
Existe contrato para atender a demanda?		X
Aplica a IN°01/04/2019 da SGD?	X	

2. Decisão/Justificativa

2.1. Demanda aprovada?

SIM (X) NÃO ()



2.1. Justificativa da Decisão

Considerando a **previsão** expressa da demanda ora em análise nos instrumentos de planejamento institucionais, a sua **contribuição** ao atendimento das recentes leis (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), normas e **orientações** governamentais relacionadas à **segurança da informação e comunicações** exaradas pelo Gabinete de **Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR** e pela Secretaria de Governo Digital do **Ministério da Economia – SGD/ME**, dentre outras, entende-se como devidamente justificada a proposta para que seja dada continuidade

3. Assinaturas

NOME	CLÁUDIO PEREIRA	MATRÍCULA	1438137
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO PEREIRA

Coordenador de Infraestrutura e Operação de Tecnologia da Informação
Integrante Técnico

De acordo. Indico o Integrante Técnico acima.

(assinado eletronicamente)

MAYARA NASCIMENTO DE FARIAS DUTRA DE ANDRADE
Superintendente Adjunta de Tecnologia da Informação

